



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
CÂMPUS LAGES

**RESOLUÇÃO CCL Nº 51, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019**

**Aprovar, ad referendum, a solicitação de afastamento para licença capacitação das servidoras: Lidiane Falcao Martins e Rita de Cassia Timmermann Branco.**

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO, PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS LAGES / IFSC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno do Câmpus Lages, aprovado por meio da Resolução 20/2017/CS,

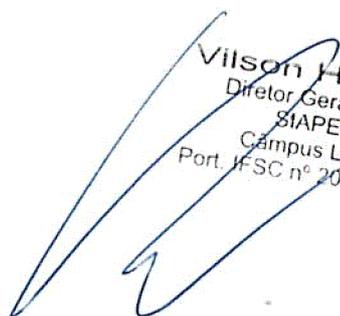
RESOLVE:

**Aprovar** o pedido de afastamento para licença capacitação das servidoras relacionadas:

- Lidiane Falcao Martins de 02/01/2020 a 30/01/2020;
- Rita de Cassia Timmermann Branco de 05/01/2020 a 24/01/2020.

Conforme esta decisão o diretor-geral registrará parecer favorável ao afastamento das referidas servidoras.

Vilson Heck Junior  
Presidente do Colegiado do Câmpus Lages - IFSC

  
Vilson Heck Junior  
Diretor Geral em Exercício  
SIAPE 1814986  
Câmpus Lages - IFSC  
Port. IFSC nº 2069 de 28/07/2017